

UE lamenta abrandamento de processo de reformas na Turquia

No relatório sobre os progressos efectuados pela Turquia o Parlamento Europeu **lamenta o abrandamento do processo de reformas** no país.

As **relações com Chipre** e os progressos ainda não satisfatórios no campo da liberdade de expressão são alguns dos pontos salientados no relatório. Os eurodeputados reconhecem, no entanto, **algumas melhorias, em especial em relação à tortura e ao combate à corrupção.**

PE defende ensino obrigatório de duas línguas estrangeiras

O Parlamento Europeu exortou os Estados-Membros a estabelecerem, nos seus programas escolares, o ensino obrigatório de, pelo menos, **duas línguas estrangeiras** desde a mais tenra idade.

Os eurodeputados salientaram também a importância de se encontrar uma definição mais clara e uniforme em todos os Estados-Membros sobre o significado, o conteúdo e o âmbito da "dimensão europeia".

PE apela a medidas "imediatas e concretas" para o sector das pescas

O Parlamento Europeu aprovou um relatório sobre a situação económica no sector das pescas, **solicitando a criação de um fundo de garantia, participado a nível comunitário, que garanta a estabilidade do preço dos combustíveis e a concessão de uma indemnização compensatória transitória** às empresas de pesca afectadas.

Algumas destas medidas têm sido, desde há já algum tempo exigidas pelo Deputado **Duarte Freitas** quer ao Governo português quer à Comissão.

em destaque:

Parlamento Europeu quer uma política de imigração coerente

O Parlamento Europeu adoptou uma resolução lamentando que o Conselho ainda não tenha definido uma política comum de imigração e que mantenha, em vez disso, a unanimidade para a imigração legal. Os deputados consideram que *"a regularização em massa de imigrantes ilegais não constitui uma solução a longo prazo"* e que a partilha das responsabilidades entre os Estados-Membros deve constituir parte integrante da política de imigração da UE.

No debate que teve lugar o **Deputado do PSD Carlos Coelho** afirmou que *"Finalmente, a política de imigração deve contemplar o combate sem tréguas à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, ao retorno dos ilegais aos países de origem, a existência de canais abertos para a imigração legal e a cooperação e o apoio ao desenvolvimento dos países de origem, mas é necessário que condenemos processos extraordinários de regularização em massa de imigrantes como aqueles que a Espanha fez em Maio do ano passado"*.

Parlamento Europeu define objectivos para um ar mais limpo na Europa

Os eurodeputados aprovaram dois relatórios que avançam com objectivos globalmente mais ambiciosos para a qualidade do ar e a luta contra a poluição atmosférica na Europa. Com as alterações adoptadas à proposta de directiva sobre a qualidade do ar, o Parlamento Europeu pretende actualizar as disposições de modo a reflectir os novos desenvolvimentos científicos e introduzir controlos da exposição humana às partículas mais nocivas no ar ambiente.

As emendas apresentadas pelos Deputados portugueses do PSD, **Vasco Graça Moura, Carlos Coelho e Duarte Freitas** foram aprovadas e visam:

- Garantir que, uma vez atingido o nível desejado para a Qualidade do Ar, os Estados-Membros zelarão pela sua manutenção, sem permitir que voltem a ser ultrapassados os limites previstos;
- A prorrogação dos prazos para atingir os objectivos definidos para o Dióxido de Azoto - NO₂ - cujas emissões (provenientes essencialmente da queima de combustíveis fósseis em veículos motorizados e da agricultura) são tecnicamente difíceis de reduzir;
- Simplificar os requisitos no que diz respeito aos pontos de amostragem e medição em zonas de tráfego, que eram considerados demasiado complexos;

Rescaldo da Sessão Plenária de 25 a 28 de Setembro de 2006

Abertura da sessão

O Presidente do Parlamento Europeu, Josep BORRELL (PSE, ES), anunciou que se irá realizar uma sessão plenária extraordinária no dia 18 de Dezembro, em Bruxelas, para debater os resultados do Conselho Europeu de 14 e 15 de Dezembro e as conclusões da Presidência finlandesa.

O novo Presidente da Estónia, Toomas Hendrik ILVES (PSE), actual Eurodeputado e vice-presidente da Comissão de Assuntos Externos, foi felicitado pelos colegas pela sua eleição

Direitos do Homem

➤ Nomeados para o Prémio Sakharov 2006: os que lutam pelos reféns na Colômbia, Milinkevich e Tueni

Durante uma reunião conjunta realizada no dia 25 de Setembro, as comissões parlamentares dos Assuntos Externos e do Desenvolvimento designaram os três nomeados para o Prémio Sakharov 2006. Este prémio é atribuído todos os anos pelo Parlamento Europeu a pessoas ou organizações que se destacam na defesa dos direitos humanos e na luta contra a intolerância.

Os três nomeados para o Prémio Sakharov 2006 são, por ordem alfabética:

- a candidatura conjunta "**todos os que lutam pelos reféns na Colômbia**", representada por Ingrid Betancourt e pela Fundação *Pais Libre*;

- **Alexander Milinkevich**, chefe da oposição na Bielorrússia, ex-candidato às eleições presidenciais que esteve detido quinze dias por ter participado numa manifestação não autorizada em Minsk;

- **Ghassan Tueni**, jornalista e diplomata libanês, nomeado em memória das personalidades libanesas assassinadas nos últimos anos: Rafiq Hariri, Basil Fuleihane, Samir Kassir, Georges Haoui e Gebrane Tueni.

O Parlamento Europeu atribui este Prémio todos os anos, desde 1988, em memória de Andrei Sakharov (1921-1989), físico russo e inventor da bomba de hidrogénio, que criou, nos anos 70, um comité para a defesa dos direitos humanos e para a defesa das vítimas políticas. Os seus esforços foram coroados com o Prémio Nobel da Paz em 1975.

Próximas etapas

A Conferência de Presidentes designará, no mês de Outubro, o laureado do Prémio Sakharov 2006, o qual será entregue pelo Presidente do Parlamento Europeu numa sessão solene em Dezembro.

Alargamento

➤ PE lamenta "abrandamento do processo de reformas" na Turquia

No relatório sobre os progressos efectuados pela Turquia na via da adesão, aprovado por 429 votos a favor, 71 contra e 125 abstenções, o Parlamento Europeu lamenta o abrandamento do processo de reformas no país. As relações com Chipre e os progressos ainda não satisfatórios no campo da liberdade de expressão são alguns dos pontos salientados no relatório. Os eurodeputados reconhecem, no entanto, algumas melhorias, em especial em relação à tortura e ao combate à corrupção.

Ao aprovar o relatório de Camiel **EURLINGS** (PPE, NL), o Parlamento lamenta o "abrandamento do processo de reformas" na Turquia ao longo deste ano, em particular, nos domínios da liberdade de expressão, dos direitos religiosos e das minorias, das relações entre civis e militares, da aplicação da lei no terreno, dos direitos das mulheres, dos direitos dos sindicatos, dos direitos culturais e da rápida e correcta execução das decisões judiciais, instando a Turquia a revigorar o processo de reforma (§ 1).

"A abertura das negociações é o início de um processo longo, que é por natureza um processo em aberto e que não conduz a priori e automaticamente à adesão", sublinham os eurodeputados (§ 69).

A questão de Chipre

O Parlamento exprime a sua decepção pelo facto da Turquia continuar a manter as restrições contra os navios que arvoram pavilhão cipriota e os navios procedentes de portos de Chipre, vedando-lhes o acesso aos portos turcos, e contra as aeronaves cipriotas, recusando-lhes o direito de sobrevoo da Turquia e o direito de aterragem nos aeroportos turcos, uma prática que *"constitui uma violação do Acordo de Associação, da União Aduaneira conexa e do Protocolo Adicional"* (§ 52).

Os eurodeputados lembram à Turquia que *"o reconhecimento de todos os Estados-Membros, incluindo a República de Chipre, é um elemento necessário no processo de adesão"*, apelando à Turquia que tome medidas concretas no sentido da normalização das relações bilaterais com Chipre *"o mais rapidamente possível"* (§ 53, 55, 62).

A Eurocâmara alerta a Turquia que a Comissão Europeia deverá apresentar ainda este ano um relatório sobre a aplicação plena do Protocolo de Ancara e que *"a ausência de progressos nesta matéria terá implicações sérias no processo de negociação e pode mesmo detê-lo"* (§ 61).

Por 322 votos a favor, 283 contra e 40 abstenções, os deputados decidiram suprimir do texto do relatório *"o seu pedido à Turquia para que reconheça o genocídio arménio, (...) considerando que este reconhecimento constitui uma condição prévia à sua adesão à União Europeia"* (alteração 9 do ALDE e alteração 50 do PSE ao § 49, pedindo a sua supressão).

Por "atentar gravemente aos princípios europeus", o Parlamento condena firmemente o "Comité Talaat Pacha, xenófobo e racista, dirigido por organizações de extrema-direita, bem como as manifestações negacionistas organizadas em Lyon e Berlim por essas mesmas organizações", solicitando à Turquia que dissolva este comité e ponha fim às suas actividades (§ 40).

Os eurodeputados reiteram também o seu apelo a uma reforma do sistema eleitoral que reduza o actual limiar de 10% e assegure assim uma mais ampla representação das forças políticas e das minorias na Grande Assembleia Nacional (§ 19).

Liberdade de religião e liberdade de expressão

Os eurodeputados deploram a *"ausência de progressos na área da liberdade de religião"* desde o último relatório do Parlamento, reiterando o apelo às autoridades turcas, expresso nas suas anteriores resoluções, para que cumpram os seus compromissos em matéria de liberdade de religião e tomem medidas concretas para erradicar os obstáculos para as minorias religiosas (§ 28 e 31).

Ainda que a romancista turca Elif Shafak tenha sido recentemente ilibada, o Parlamento Europeu

exorta a Turquia "a revogar ou alterar, a curto prazo", os preceitos do Código Penal, como os artigos 216º, 277º, 285º, 288º, 301º, 305º e 318º, que permitem interpretações arbitrárias por parte de juízes e procuradores, conducentes a julgamentos que contrariam a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa, constituindo desse modo uma ameaça ao respeito dos direitos humanos e das liberdades e afectando negativamente o progresso da democracia (§ 9).

Em relação aos direitos das mulheres, o Parlamento observa que se fizeram alguns progressos após a entrada em vigor do novo Código Penal. A Eurocâmara frisa, porém, que "o desrespeito dos direitos das mulheres na Turquia continua a constituir uma grave preocupação" e sublinha que "é necessário continuar a trabalhar para erradicar as práticas discriminatórias e a violência contra as mulheres" (§ 14).

O relatório realça ainda as sérias preocupações do Parlamento Europeu com o "papel contínuo – para não dizer renascente – dos militares na sociedade turca" (§ 17).

Capacidade de absorção da UE

A capacidade da UE para absorver a Turquia, mantendo simultaneamente a dinâmica da integração europeia, "é um factor importante a ter em conta no interesse geral tanto da União como da Turquia".

O Parlamento considera de importância fulcral que a UE estabeleça atempadamente as condições prévias institucionais e financeiras para a adesão da Turquia (§ 72). Recorda, a este respeito, que "o Tratado de Nice não é uma base aceitável para novas decisões acerca da adesão de quaisquer novos Estados-Membros" e insiste, por conseguinte, que sejam levadas a efeito as reformas necessárias no âmbito do processo constitucional.

A Comissão Europeia deverá apresentar, antes do próximo Conselho Europeu de Dezembro, um relatório sobre a capacidade de absorção da União.

"Quer as negociações sejam coroadas de êxito ou não, as relações entre a UE e a Turquia devem assegurar que a Turquia permaneça plenamente ancorada em estruturas europeias", afirmam os deputados (§ 71), sublinhando, contudo, que o objectivo das negociações é a adesão da Turquia à UE e que a concretização desta ambição dependerá dos esforços envidados por ambas as partes (§ 69).

Por fim, o Parlamento salienta que, ao contrário de negociações anteriores, no caso da Turquia é necessário informar continuamente e intensamente o público europeu sobre as negociações propriamente ditas e os progressos realizados pela Turquia a este respeito (§ 73).

Debate em plenário

"Enquanto relator, espero que a Turquia possa aderir", afirmou o autor do relatório da Comissão dos Assuntos Externos, Camiel **EURLINGS** (PPE/DE, NL). O eurodeputado espera que este relatório – que qualifica de "duro mas justo" – possa ser um incentivo às reformas necessárias para que isso possa acontecer no futuro.

"São necessários esforços constantes", asseverou Paula **LEHTOMÄKI**, representante da Presidência finlandesa. "O processo continuará desde que a Turquia leve a cabo as reformas requeridas".

Olli **REHN** lembrou que a adesão da Turquia é debatida permanentemente. "Parece que as reformas abrandaram nos últimos anos, mas não devemos perder de vista os esforços realizados na última década". O comissário responsável pelo Alargamento insistiu que "é um processo que se mantém e que está em aberto", mas concluiu que "integrar a Turquia na UE acabará por trazer benefícios mútuos", tendo em conta, entre outros factores, a posição estratégica do país.

Intervenção dos grupos políticos

Elmar **BROK** (PPE/DE, DE) destacou na sua intervenção que a questão de Chipre é extremamente importante e que deve ser resolvida "já este ano".

Para Jan Marinus **WIERSMA** (PSE, NL) a Turquia é um parceiro-chave numa região importante, na qual poderá desempenhar um papel positivo. O deputado apela a um diálogo "*crítico mas construtivo*".

Andrew **DUFF** (ALDE, UK) qualifica o relatório de "*mau equilíbrio*". As críticas devem ser construtivas e não devem ser feitas no sentido de bloquear o caminho da adesão. "*Devemos temperar as reacções, tentar ser coerentes e justos*", em especial no que toca a Chipre e à Arménia.

Joost **LAGENDIJK** (Verdes/ALE, NL) pensa que o "*relatório acaba por sair prejudicado*" nos pontos relativos ao genocídio arménio e ao artigo 301º do Código Penal turco. O actual relatório representa um "*beco sem saída*" se não for alterado na votação em plenário.

Segundo Vittorio **AGNOLETTO** (CEUE/EVN, IT), devemos solicitar ao governo turco que inicie diálogos com a oposição, realçando a situação dos curdos. No futuro pode vislumbrar-se "*uma Europa multi-étnica e multicultural*".

Konrad **SZYMAŃSKI** (UEN, PL) considera que em muitos pontos o relatório "é frio", mas é também "*autêntico*". O deputado qualificou de "*escandalosas*" as reacções de certos representantes do governo turco às declarações do Papa Bento XVI em Regensburg.

Bastiaan **BELDER** (IND/DEM, NL) questiona a Comissão sobre a liberdade de religião na Turquia: "*Será que a Comissão pode aceitar uma falta de transparência das autoridades turcas nesta matéria e a situação das minorias religiosas na Turquia?*".

Andreas **MÖLZER** (NI, AT) considera que, no caso da Turquia, "*a Comissão Europeia não fechou um olho, mas os dois*". Segundo o deputado dos não-inscritos, "*a Turquia continua pura e simplesmente a não estar madura para aderir*", referindo-se a Chipre, ao reconhecimento do genocídio arménio e à situação dos curdos.

Camiel EURLINGS (PPE/DE, NL)
Relator

Ambiente

➤ **Parlamento Europeu define objectivos para um ar mais limpo na Europa com emendas dos Deputados do PSD Vasco Graça Moura, Carlos Coelho e Duarte Freitas**

Os eurodeputados aprovaram dois relatórios que avançam com objectivos globalmente mais ambiciosos para a qualidade do ar e a luta contra a poluição atmosférica na Europa. Com as alterações adoptadas à proposta de directiva sobre a qualidade do ar, o Parlamento Europeu pretende actualizar as disposições de modo a reflectir os novos desenvolvimentos científicos e introduzir controlos da exposição humana às partículas mais nocivas no ar ambiente.

Na Europa, perdem-se 3,6 milhões de anos de vida em resultado da poluição atmosférica ou, por outras palavras, 360.000 pessoas morrem dez anos antes do que morreriam sem este factor. Para além das vítimas mortais, o ar poluído também causa muito sofrimento por doença ou insuficiência respiratória. O ambiente natural também é danificado pela poluição atmosférica, estimando-se em 55% os ecossistemas europeus já afectados pelas suas consequências: acidificação das florestas, eutrofização e perda de biodiversidade. Os problemas são sobretudo causados pelos óxidos de azoto, o dióxido de enxofre, o amoníaco e também o ozono.

Muitos Estados-Membros não cumprem os valores-limite previstos na actual legislação relativa à qualidade do ar – a maioria dos problemas regista-se na Bélgica, nos Países Baixos, na Alemanha, no Norte da Itália, na Polónia e nas cidades de maior dimensão.

O objectivo da proposta de directiva sobre a qual o Parlamento Europeu se pronunciou em primeira leitura, ao aprovar o relatório de Holger **KRAHMER** (ALDE, DE) por 571 votos a favor, 43 contra e 18

abstenções, é rever substancialmente cinco textos jurídicos distintos do acervo comunitário em vigor no domínio da qualidade do ar ambiente e fundi-los numa única directiva. A proposta permite também actualizar as disposições de modo a reflectir os novos desenvolvimentos científicos e introduzir controlos da exposição humana às partículas PM_{2,5} no ar ambiente.

Partículas nocivas para a saúde

- PM₁₀

O Parlamento Europeu considera que a média anual de PM₁₀ proposta pela Comissão de 40 µg/m³, que deverá entrar em vigor após 2010, é pouco ambiciosa. Na maior parte das cidades, este valor já é atingido actualmente.

Os eurodeputados propõem que o valor-limite de partículas PM₁₀ seja reduzido de 40 µg/m³ para 33 µg/m³ a partir de 2010.

A média diária de 50 µg/m³ só poderá ser ultrapassada em 35 dias, *"a menos que este valor não possa ser atingido devido a características de dispersão específicas do local, condições meteorológicas ou geográficas adversas ou consideráveis contribuições transfronteiras. Os Estados-Membros estabelecerão o número exacto de dias em que o valor-limite pode ser ultrapassado, até um máximo de 55 dias, e comunicarão imediatamente à Comissão o texto de tal disposição (alteração 82).*

O indicador de exposição média, expresso em µg/m³, é um nível médio, determinado com base em medições efectuadas em pontos de poluição urbana de fundo em todo o território de um Estado-Membro, que reflecte a exposição da população.

- PM_{2,5}

Os mais recentes conhecimentos científicos revelam que os principais riscos para a saúde não residem nas partículas maiores, mas sobretudo nas mais finas (PM_{2,5}). Por esta razão, é necessário iniciar uma monitorização destas partículas.

O Parlamento propõe que a regulamentação das PM_{2,5} seja efectuada em duas fases: primeiramente, deve ser definido um valor-alvo; numa segunda fase, com a revisão da directiva, poderá ser estabelecido um valor-limite. *"Os dados disponíveis de momento sobre as PM_{2,5} ainda não são suficientes para se poder estabelecer um novo valor-limite vinculativo. Não se deve repetir o erro feito com as PM₁₀ de se estabelecer valores-limite vinculativos sem se dispor de dados suficientes"*, explica o relator. Assim, o conceito de *"nível máximo de concentração"* usado pela Comissão Europeia é substituído pelo de *"valor-alvo"* (alterações 19, 27).

Também em relação às PM_{2,5}, o Parlamento Europeu considera que o valor médio anual proposto pela Comissão de 25 µg/m³ é pouco ambicioso. Os deputados propõem como valor-alvo 20 µg/m³ (alteração 50), valor que, segundo o relator, tem em conta as exigências de maior protecção da saúde humana, mas também a exequibilidade.

Objectivos de redução da exposição

O Parlamento Europeu sugere que o objectivo de redução seja diferenciado de acordo com as concentrações iniciais (alteração 49):

Objectivo de redução da exposição relativamente ao IEM em 2010	Data-limite para a observância do objectivo de redução da exposição
Concentrações iniciais em µg/m ³	2020
< 10	0%
= 10 - < 15	10%

= 15 - < 20	15%
= 20 - < 25	20%
> 25	Todas as medidas adequadas para atingir o objectivo de 20 µg/m ³

Prazos: mais flexibilidade para os Estados-Membros

Quando, numa determinada zona ou aglomeração, os valores-limite fixados para o dióxido de azoto ou o benzeno, as PM10 ou o valor-alvo fixado para as PM2,5 não puderem ser respeitados nos prazos especificados na directiva, um Estado-Membro pode prorrogar esses prazos *"de quatro anos a contar da entrada em vigor da presente directiva, no máximo"* (em vez dos cinco anos propostos pela Comissão) para a zona ou aglomeração em causa, se o Estado-Membro provar que foram tomadas todas as medidas adequadas a nível nacional, regional e local para cumprir os prazos indicados (alteração 81). Os Estados-Membros poderão, no entanto, prorrogar os prazos estabelecidos para os valores-limite por um período adicional máximo de dois anos para uma determinada zona ou aglomeração desde que o Estado mostre que foram tomadas todas as medidas adequadas. Um plano revisto de qualidade do ar explicará as causas da superação após os prazos referidos e apresentará as medidas que serão tomadas para cumprir os valores-limite dentro do novo prazo.

O Parlamento Europeu aprovou ainda uma alteração sobre as medidas na fonte que devem ser tomadas para permitir aos Estados-Membros respeitar os valores-limite da qualidade do ar dentro dos prazos fixados (alteração 84):

- Inclusão das instalações de incineração de 20 a 50 megawatt na directiva PCIP 96/61/CE
- EURO VI para os veículos pesados
- Novas normas para as instalações de aquecimento domésticas
- Medidas coordenadas a nível da UE para encorajar os proprietários de navios a reduzir as emissões e/ou introduzir normas para as emissões dos motores dos navios da UE, ou novas normas para as emissões dos motores de navios, a negociar no âmbito da OMI

Os Deputados portugueses do PSD, **Vasco Graça Moura**, **Carlos Coelho** e **Duarte Freitas** apresentaram ainda, à referida proposta, emendas que foram aprovadas e que visam:

- Garantir que, uma vez atingido o nível desejado para a Qualidade do Ar, os Estados-Membros zelarão pela sua manutenção, sem permitir que voltem a ser ultrapassados os limites previstos;
- A prorrogação dos prazos para atingir os objectivos definidos para o Dióxido de Azoto - NO₂ - cujas emissões (provenientes essencialmente da queima de combustíveis fósseis em veículos motorizados e da agricultura) são tecnicamente difíceis de reduzir;
- Simplificar os requisitos no que diz respeito aos pontos de amostragem e medição em zonas de tráfego, que eram considerados demasiado complexos;

Estratégia temática sobre a poluição atmosférica

O segundo relatório da Comissão do Ambiente, da autoria de Dorette **CORBEY** (PSE, NL), aprovado em plenário por 563 votos a favor, 19 contra e 42 abstenções, apela também à adopção de uma estratégia com objectivos de redução mais ambiciosos relativamente aos compostos orgânicos voláteis (COV), às partículas PM2,5 e aos óxidos de azoto (NO^x).

O Parlamento insta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem, o mais rapidamente possível, as medidas necessárias para reduzir as emissões nos diversos sectores que contribuem para a poluição atmosférica, devendo ser concedida prioridade aos sectores que ainda não foram objecto de regulamentação e em que é possível efectuar novas reduções das emissões com custos inferiores (§ 12).

Em relação às emissões do sector dos transportes marítimos, os deputados solicitam à Comissão que apresente propostas tendo em vista:

- estabelecer as normas de emissões de NO^x para os navios que utilizem os portos da UE;
- atribuir ao Mediterrâneo e ao Atlântico Nordeste a designação de zonas de controlo das emissões de enxofre (ZCEE) de acordo com a Convenção MARPOL;
- diminuir de 1,5% para 0,5% o limite máximo autorizado de teor de enxofre nos combustíveis marítimos utilizados nas ZCEE, bem como pelos navios de passageiros;
- introduzir instrumentos financeiros como impostos ou direitos sobre as emissões de SO² e NO^x dos navios;
- incentivar a introdução de direitos diferenciados segundo os portos e canais navegáveis, concedendo um tratamento preferencial aos navios com níveis baixos de emissões de SO² e NO^x;
- favorecer a utilização de electricidade terrestre pelos navios quando se encontrem nos portos;
- a adopção de uma directiva comunitária relativa à qualidade dos combustíveis marítimos (§ 14).

Quanto ao sector agrícola, o Parlamento saúda a introdução do princípio de "condicionalidade" das ajudas agrícolas aquando da última reforma da PAC, "o que deverá possibilitar uma redução apreciável da emissão de substâncias nocivas ao ambiente", solicita aos Estados-Membros que combatam a poluição atmosférica relacionada com a criação de gado – especialmente a pecuária intensiva –, a utilização de adubos e de aquecedores nas estufas, e que utilizem os subsídios agrícolas para resolver o problema do amoníaco (§ 15). Os deputados pedem ainda à Comissão e aos Estados-Membros que adoptem medidas destinadas a fomentar o desenvolvimento da agricultura biológica e da agricultura integrada no contexto da política de desenvolvimento rural.

Holger KRAHMER (ALDE, DE)

Relator

Dorette CORBEY (PSE, NL)

Relatora

Relatório sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à qualidade do ar ambiente e a um ar mais limpo na Europa

Processo: co-decisão, primeira leitura

Doc.: A6-0234/2006

➤ **Estratégia para melhorar o ambiente nas cidades europeias**

No relatório sobre o ambiente urbano aprovado no Parlamento Europeu por 448 votos a favor, 49 contra e 110 abstenções, os eurodeputados exortam os Estados-Membros, em cooperação com as autarquias locais, a esforçarem-se no sentido de conseguir que, pelo menos, 5% de passageiro/quilómetro de tráfego urbano sejam transferidos para modos de transporte sustentáveis, como sejam os transportes públicos e a bicicleta, no período de 2002-2012.

Cerca de 80% da população europeia vive em cidades, mas as suas necessidades e interesses nem sempre merecem a devida atenção no âmbito dos fundos, projectos, iniciativas e estratégias da União Europeia.

O objectivo da estratégia temática sobre ambiente urbano é contribuir para o desempenho ambiental global das cidades na Europa, reduzindo a burocracia, reforçando a eficácia da aplicação da política ambiental e encorajando um planeamento ambiental a longo prazo a nível local.

O Parlamento considera que a Comissão - em cooperação com as autoridades nacionais - deve incentivar todas as aglomerações com mais de 100.000 habitantes a elaborar um plano de gestão urbana sustentável (PGUS) e um plano de transportes urbanos sustentáveis (PTUS).

Cidades verdes

O planeamento urbano deve incluir uma maior oferta de espaços verdes. Nos processos de expansão e de novas urbanizações, os eurodeputados propõem que se deixe amplos espaços naturais, a fim de facilitar o convívio dos cidadãos com a natureza (§ 38).

O Parlamento convida a Comissão Europeia a propor um objectivo para espaços verdes per capita em novas zonas de desenvolvimento urbano, o qual deve ser incluído nos PGUS, de modo a impedir qualquer redução dos espaços verdes em zonas urbanas que não atinjam este objectivo (§ 13). Quanto aos Estados-Membros, deverão conferir prioridade a "*projectos que limitem a construção em espaços não urbanizados e promovam a construção em terrenos industriais abandonados*" e a promoverem a plantação de árvores nas ruas e a concepção de mais zonas verdes (§ 14).

A fim de evitar a poluição a nível local, a Eurocâmara apoia a promoção da compostagem de resíduos vegetais, em vez da sua incineração (§ 17).

Os deputados alertam ainda que se deve prestar mais atenção à prevenção e à eliminação da sujidade, lixo, *graffiti*, excrementos de animais e ao ruído excessivo proveniente de aparelhagens musicais instaladas em casas ou veículos (§ 19).

Transportes urbanos sustentáveis

A utilização de modos de transporte e de tecnologias respeitadores do ambiente constitui um factor-chave para a obtenção de um ambiente urbano mais limpo. O Parlamento constata, neste contexto, a conveniência da utilização de biocombustíveis, de tecnologias híbridas no domínio do automóvel, assim como de bicicletas, camiões e autocarros que cumpram a norma comunitária do veículo ecológico avançado (VEA); neste sentido, propõe que se atribua às agências locais de eficiência energética um eixo de acção específico sobre o transporte urbano (§ 22).

O PE salienta a necessidade de apoiar o incremento da utilização dos transportes públicos e dos transportes colectivos nas zonas urbanas, considerando igualmente necessário adaptar os serviços de transportes urbanos tanto às exigências de ordenamento espacial (bairros antigos, zonas suburbanas, ligações aos aeroportos, estações, parques industriais, áreas comerciais, etc.) como às necessidades da população e às mudanças demográficas (pessoas idosas, pessoas com deficiências, etc.).

Os eurodeputados exortam os Estados-Membros, em cooperação com as autarquias locais, a esforçarem-se no sentido de conseguir que, pelo menos, 5% de passageiro/quilómetro de tráfego urbano sejam transferidos para modos de transporte sustentáveis, como sejam os transportes públicos e a bicicleta, no período de 2002-2012 (alteração 4).

Os PTUS devem indicar os meios através dos quais as autoridades locais tencionam:

- promover modos de transporte não motorizados, como andar de bicicleta e a pé, construindo uma rede extensa de pistas para ciclistas e prevendo caminhos e cruzamentos seguros para os peões;
- promover os transportes públicos e o desenvolvimento de infra-estruturas de transportes públicos e disseminar informações sobre boas práticas existentes, como a introdução de sistemas integrados de tarifação e emissão de bilhetes e o desenvolvimento de sistemas P+R.

O Parlamento Europeu chama a atenção dos Estados-Membros para a sua responsabilidade de tomar em consideração, na organização das cidades, os participantes no tráfego mais vulneráveis, por exemplo, através da redução do limite máximo de velocidade ou da criação de zonas de trânsito proibido no centro das cidades ou nos bairros residenciais, com o objectivo de reduzir os acidentes

rodoviários mortais em 50% até 2010, tal como previsto no Livro Branco sobre a política europeia de transportes (§ 29).

Ondas de calor

Para responder ao problema das alterações climáticas nas cidades, designadamente a falta de ventilação natural em períodos de muito calor e elevada poluição atmosférica, a investigação sobre o clima nas cidades devia ser incluída no planeamento urbano, a fim de evitar o efeito de túnel de vento gerado por edifícios altos (§ 42). O PE salienta que *"a perda de espaços verdes contribui para reduzir a ventilação natural"*.

Os deputados realçam também a importância do saneamento de canalizações de água e de sistemas de canalização obsoletos nas cidades (§ 47).

Gyula HEGYI (PSE, HU)
Relator

Justiça e assuntos internos

➤ **Protecção dos dados pessoais no âmbito da cooperação policial e judiciária**

O Parlamento Europeu votou a resolução legislativa sobre a proposta relativa à protecção dos dados pessoais tratados no âmbito da cooperação policial e judiciária em matéria penal. Os deputados querem assegurar a coerência e a uniformidade dos princípios da protecção dos dados na UE entre o primeiro e o terceiro pilares.

A proposta de decisão-quadro analisada no relatório de Martine **ROURE** (PSE, FR), em processo de consulta, dá seguimento ao pedido do Parlamento Europeu para que sejam adoptadas garantias adequadas sobre a protecção e o tratamento de dados na cooperação judiciária e policial em matéria penal. O Parlamento recomendou a harmonização das regras em vigor em matéria de protecção de dados pessoais nos instrumentos do terceiro pilar, reunindo-as num instrumento único, que garanta o mesmo nível de protecção que a assegurada no primeiro pilar.

A proposta inclui regras gerais sobre a licitude do tratamento de dados pessoais, disposições relativas a formas específicas de tratamento (transmissão e disponibilização de dados pessoais às autoridades competentes de outros Estados-Membros e tratamento posterior dos dados recebidos), direitos da pessoa em causa, confidencialidade e segurança do tratamento, recursos judiciais, responsabilidade, sanções, autoridades de controlo e um grupo de trabalho sobre a protecção das pessoas.

Esta proposta de decisão-quadro está ligada a várias outras propostas actualmente em apreciação no Parlamento Europeu, nomeadamente as relativas ao Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), ao Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II), ao princípio da disponibilidade e à interoperabilidade entre as bases de dados europeias no domínio da JAI, uma vez que estas prevêem bases de dados ou medidas que facilitam o acesso das autoridades competentes aos dados pessoais.

Limitar o tratamento posterior dos dados pessoais

Todo o tratamento posterior de dados pessoais deve respeitar os princípios da finalidade, da necessidade e da proporcionalidade. De acordo com as alterações aprovadas no PE, os dados pessoais só podem ser objecto de tratamento posterior *"para a finalidade específica"* para a qual foram transmitidos, se esse tratamento for *"estritamente necessário"*, num caso específico, e para *"efeitos de prevenção de ameaças à segurança pública ou a uma pessoa"* (alterações 15-18).

Os dados em causa apenas serão tratados posteriormente com o consentimento prévio da autoridade que os transmitiu ou que os colocou à disposição (alteração 16) e só serão transmitidos a outras autoridades, que não as autoridades competentes de um Estado-Membro, em casos especiais (alteração 26).

Protecção adicional para os dados biométricos e perfis ADN

Relativamente aos dados biométricos e aos perfis ADN, o Parlamento Europeu acrescenta que os Estados-Membros deverão assegurar salvaguardas adicionais específicas (alteração 21), a fim de garantir que:

- os dados biométricos e os perfis ADN sejam apenas utilizados com base em normas técnicas comprovadas e interoperáveis;
- o nível de exactidão dos dados biométricos e dos perfis ADN seja tido criteriosamente em conta e possa ser contestado pela pessoa em causa através de meios facilmente disponíveis;
- o respeito da dignidade e integridade das pessoas seja inteiramente assegurado.

Dados de não suspeitos

Os deputados defendem que os dados pessoais de não suspeitos devem ser objecto de medidas de protecção específicas no que se refere às condições de recolha dos dados, à duração da conservação e às modalidades de acesso por parte das autoridades. Os dados pessoais de não suspeitos de terem cometido ou participado em crimes *"serão tratados apenas para a finalidade para a qual foram recolhidos, durante um período de tempo limitado"*, devendo os Estados-Membros adoptar restrições em matéria de acesso e transmissão (alteração 14).

Transmissão de dados para países terceiros

Uma das maiores preocupações do Parlamento diz respeito à transmissão de dados para países que não pertencem à UE. Essa transferência só poderá ser feita se estiver em conformidade com a decisão-quadro e, em especial, se estiverem reunidas cumulativamente várias condições (alteração 29): se constituir uma obrigação legal ou for autorizada por lei, se for necessária e se um nível adequado de protecção dos dados for garantido no país terceiro.

Os deputados aprovaram ainda outras alterações para que os dados pessoais possam ser *"anotados"* a pedido da pessoa em causa, se a sua exactidão for contestada por essa pessoa e se a sua exactidão ou inexactidão não puder ser apurada (alteração 12), e para que os particulares responsáveis pela recolha e tratamento de dados no âmbito de uma função pública sejam passíveis de sanções penais em caso de utilização indevida dos dados (alterações 55, 56).

Martine ROURE (PSE, FR)

Relatora

Relatório sobre uma proposta de decisão-quadro do Conselho relativa à protecção dos dados pessoais tratados no âmbito da cooperação policial e judiciária em matéria penal
Processo: consulta legislativa

Doc.: A6-0192/2006

Debate: 13/6/2006

Votação: 27/9/2006

➤ **Parlamento Europeu quer uma política de imigração coerente**

O Parlamento Europeu adoptou, por 295 votos a favor, 271 contra e 14 abstenções, uma resolução lamentando que o Conselho ainda não tenha definido uma política comum de imigração e que mantenha, em vez disso, a unanimidade para a imigração legal. Os deputados consideram que "a regularização em massa de imigrantes ilegais não constitui uma solução a longo prazo" e que a partilha das responsabilidades entre os Estados-Membros deve constituir parte integrante da política de imigração da UE.

Sete anos após o Conselho Europeu de Tampere e apesar dos inúmeros pedidos do Parlamento, "o Conselho ainda não definiu uma política comum de imigração, mantendo, em vez disso, a unanimidade e o processo de consulta para todas as questões relacionadas com a imigração legal", assinalam os eurodeputados na resolução apresentada pelos Grupos PSE, ALDE, Verdes/ALE e CEUE/EVN sobre a imigração. O Parlamento Europeu recorda também que "uma política europeia de imigração coerente deve ser acompanhada de uma política de integração", que preveja, entre outras coisas, uma integração apropriada no mercado de trabalho, o direito à educação e à formação, o acesso aos serviços sociais e de saúde, bem como a participação dos imigrantes na vida social, cultural e política.

Uma abordagem abrangente da imigração não pode ignorar os factores de pressão que conduzem as pessoas a abandonarem os seus países. Tal abordagem exige "verdadeiras possibilidades de migração legal para a União Europeia, assim como planos claros para o desenvolvimento e o investimento nos países de origem e de trânsito, incluindo políticas comerciais e agrícolas que promovam as oportunidades económicas", realçam os deputados.

O Parlamento Europeu considera que a partilha das responsabilidades e do ónus financeiro entre os Estados-Membros deve constituir parte integrante da política de imigração da UE, assim como do sistema comum europeu de asilo.

Criação de um fundo de emergência

A Eurocâmara solicita à Comissão Europeia que proponha, o mais brevemente possível, a criação de um fundo de emergência para financiar "equipas de ajuda especializada" que prestem assistência prática para a recepção nas fronteiras e tratem de crises humanitárias nos Estados-Membros. A Comissão deverá incluir, nos novos fundos para o período de 2007-2013, "um mecanismo de emergência que permita a concessão de assistência financeira em situações de emergência".

Directiva sobre a repatriação dos imigrantes

Os eurodeputados reconhecem a necessidade de adoptar uma directiva comunitária equitativa sobre a repatriação e exortam o Conselho a intensificar os seus esforços com vista a assegurar a aprovação da referida directiva.

Não havendo uma política comum de imigração da UE, os Estados-Membros têm abordagens diferentes ao problema de centenas de milhares de imigrantes ilegais que trabalham ilegalmente e sem protecção social. O Parlamento Europeu considera, porém, que "a regularização em massa de imigrantes ilegais não constitui uma solução a longo prazo, uma vez que tais medidas não resolvem os verdadeiros problemas subjacentes".

Os eurodeputados instam, por fim, os Estados-Membros a reforçar a cooperação no quadro da FRONTEX e a definir melhor a sua missão.

Debate em plenário

O representante da Presidência em exercício do Conselho, Kari **RAJAMÄKI**, ministro do Interior da Finlândia, salientou que é necessária uma abordagem global para combater a imigração ilegal, mas também medidas primárias na região do Mediterrâneo e um maior diálogo com os países africanos, ou seja, "cooperação", mas também "responsabilidades" das autoridades nacionais dos Estados-Membros.

Franco **FRATTINI** frisou também que é necessária uma *"resposta imediata"* através de uma *"partilha de responsabilidades"* entre os Estados-Membros. A Comissão quer uma *"abordagem comum"* para a imigração ilegal, considerando que a cláusula passerelle é um elemento importante e adequado para se poder avançar. *"A Europa é como uma bicicleta: ou anda ou cai"*, ultimou.

Intervenção dos grupos políticos

Para Ewa **KLAMT** (PPE/DE, DE), *"a cooperação com os países de origem é parte da solução"*. A regulamentação da imigração exige esforços em vários campos políticos, salientando que é necessária uma *"política responsável"* com os outros Estados-Membros. *"Não podemos permitir a legalização em massa e ao mesmo tempo pedir o apoio da UE"*, afirmou a deputada, frisando que se deve pensar nas repercussões nos outros Estados-Membros. Só poderemos ter uma boa política se esta for bem coordenada, concluiu.

Martin **SCHULZ** (PSE, DE) lembrou, que, há cerca de seis anos, António Vitorino, ex-comissário responsável pela Justiça e Assuntos Internos, já tinha avançado com muitas das medidas que ainda estão hoje a ser debatidas. O líder dos socialistas sublinhou que não se deve interferir nas competências próprias dos órgãos nacionais ou locais, mas também não se pode permitir que não haja regras comunitárias quando estas são necessárias para se ter uma política de imigração e para lutar contra o crime organizado. Porque se recusam os Estados-Membros a avançar nestes assuntos? Segundo o eurodeputado, é porque se tratam de *"elementos constitutivos"* do próprio Estado, que fazem crer aos cidadãos que os seus Estados *"têm poder"*. Ora, os Estados ainda têm receio de dar a impressão de que estão a abdicar da sua soberania. Aos ministros dos Assuntos Internos da UE, SCHULZ avisou: *"é necessário agir"*.

"Se não conseguirmos introduzir a cláusula passerelle nunca teremos uma política credível nem os instrumentos necessários", declarou Graham **WATSON** (ALDE, UK). Os Estados estão a encorajar uma "anarquia global" e os cidadãos querem outra coisa. *"Hoje em dia estamos atrasados em relação à opinião pública"*, que pergunta porque não há uma política comum de imigração. *"Nunca perdem uma oportunidade de perder uma oportunidade"*, pensarão. Por fim, o eurodeputado interrogou a Comissão sobre o que se passa com a *"saga das prisões secretas da CIA"* e o eventual recurso ao artigo 7º do Tratado UE.

Monica **FRASSONI** (Verdes/ALE, IT) lamentou que Franco FRATTINI utilize a palavra *"solidariedade"* quando o que quer é impedir que cidadãos de outros países à procura de uma vida melhor cheguem às fronteiras da UE. A deputada dos Verdes criticou o comissário por dizer que uma política de *"imigração zero"* é possível, mas não dizer que precisamos de muitos desses imigrantes. FRASSONI salientou que há imigrantes qualificados que depois entram num ciclo vicioso de trabalhos *"não qualificados"*. Por fim, criticou o facto de certos Estados-Membros, como a Espanha, a Itália e a França, estarem a *"negociar secretamente com países terceiros"* que não dão nenhuma garantias em termos de direitos humanos. A deputada apelou a que haja *"democracia e transparência à volta destes acordos"*.

Segundo Giusto **CATANIA** (CEUE/EVN, IT), *"parece que estamos a encostar a bicicleta ao muro"*, referindo-se à falta de vontade política para avançar nestas matérias. O deputado referiu que 15% da imigração chega via mar, mas há outras vias que parecem estar a ser esquecidas. *"Não percebo o que este FRONTEX faz para impedir a morte das pessoas"*, permitindo que o Mediterrâneo seja um "cemitério a céu aberto", declarou.

Romano **LA RUSSA** (UEN, IT) congratulou-se com a atribuição de fundos aos Estados-Membros mais afectados pelo fenómeno da imigração ilegal. O eurodeputado sublinhou ainda que é necessário repartir responsabilidades, criar um programa específico para controlar os fluxos migratórios, combater a imigração ilegal e regulamentar a imigração legal.

Johannes **BLOKLAND** (IND/DEM, NL) assinalou que a UE precisa chegar a uma solução, mas não há acordo entre os Estados-Membros quanto aos meios a utilizar. *"É necessária uma solução europeia"* – a política comum de imigração é indispensável, os Estados-Membros não podem agir isoladamente. Depois das declarações de Bush revelando a existência de prisões secretas da CIA, ainda não se sabe onde se encontram essas prisões: *"O que está a fazer a Comissão Europeia?"*, questionou.

Segundo Jean-Marie **LE PEN** (NI, FR), ao regularizarem um milhão e meio de imigrantes clandestinos em 2005, a Espanha e a Itália provocaram a vaga de imigração vinda de África. *"A Espanha, acusada a justo título de irresponsabilidade pela regularização em massa de imigrantes clandestinos, responde: a maioria dos africanos que chegam às Canárias são francófonos que querem ir trabalhar noutros países"*. Para o deputado dos não-inscritos, a convenção de Schengen deveria ser "anulada", uma vez que permite que os imigrantes clandestinos, depois de legalizados, *"vão ganhar a vida para França"*. E concluiu: *"Sarkozy está mal colocado para criticar a Espanha"*, tendo em conta que a França é favorável à supressão da unanimidade em matéria de cooperação policial e judiciária.

Intervenção de deputados portugueses

Carlos **COELHO** (PPE/DE): *"Uma vez mais fazemos a análise neste Parlamento da construção do espaço de liberdade, segurança e justiça e temos de reconhecer que muito foi feito, mas muito há ainda a fazer. Agradeço as referências simpáticas do senhor ministro à conclusão do dossier SIS (Sistema de Informação Schengen) e espero que seja possível votar rapidamente um compromisso em primeira leitura que nos dote de um instrumento legislativo necessário à implementação da segunda geração do SIS."*

Felicito também a Presidência finlandesa por ter incluído a questão da imigração entre as prioridades para o próximo Conselho Europeu. Esperamos que o Conselho responda ao nosso pedido para generalizar o processo de co-decisão, estendendo-o às áreas de imigração legal e da integração. Queremos mais legitimidade democrática e a existência de uma abordagem europeia comum em matéria de migração com base nos princípios da coesão e da solidariedade que contemple uma política de integração dos imigrantes que vivem legalmente na Europa."

Gostei de ouvir o senhor ministro referir os recentes acontecimentos nas Ilhas Canárias e no Mediterrâneo. São necessárias medidas urgentes de cooperação concretas no domínio da cooperação operacional marítima, de forma a desenvolver capacidades de vigilância adequadas nas fronteiras marítimas, bem como criar equipas de intervenção rápida nas fronteiras. Mas concordo, particularmente, com aquilo que disse o comissário FRATTINI, é necessário dotar os instrumentos comunitários de meios, o FRONTEX, por exemplo, não pode ser privado dos necessários meios financeiros para cumprir as suas funções."

Finalmente, a política de imigração deve contemplar o combate sem tréguas à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, ao retorno dos ilegais aos países de origem, a existência de canais abertos para a imigração legal e a cooperação e o apoio ao desenvolvimento dos países de origem, mas é necessário que condenemos processos extraordinários de regularização em massa de imigrantes como aqueles que a Espanha fez em Maio do ano passado".

Resolução comum sobre a política comum de imigração da UE

Processo: resolução comum

Doc.: RC6-0508/2006

Debate: 27/9/2006

Votação: 28/9/2006

Assuntos económicos e monetários

➤ Parlamento quer mais clareza jurídica para os serviços de interesse geral

No relatório sobre os serviços de interesse geral, adoptado em plenário por 491 votos a favor, 128 contra e 31 abstenções, os deputados pedem à Comissão que avance com esclarecimentos, directrizes e princípios legais sobre alguns assuntos problemáticos, como a aplicação das normas do mercado interno e de concursos no domínio dos SIG e SIEG, assegurando simultaneamente a responsabilidade democrática dos Estados-Membros, autoridades regionais e locais na aplicação das regras a estes serviços.

O Parlamento Europeu convida a Comissão a clarificar a distinção entre serviços de interesse geral (SIG) e serviços de interesse económico geral (SIEG) mediante o desenvolvimento de critérios operacionais, tendo em conta a tradição nacional dos Estados-Membros, em função da natureza dos bens colectivos e do financiamento (público ou por mecanismos de solidariedade) dos SIG (§ 9).

A Comissão Europeia é também chamada a apresentar ao Parlamento uma *"análise exaustiva dos efeitos da liberalização até à data"*, em especial para a situação dos consumidores e dos trabalhadores afectados (§ 4).

Os deputados sublinham que, para muitos SIG, a distinção entre os aspectos económicos e não económicos é extremamente difícil de efectuar em razão da natureza dinâmica destes serviços e da sua rápida evolução. Acolhem, por conseguinte, o facto de, no seu Livro Branco sobre os SIG, a Comissão indicar que *"o cumprimento efectivo de uma missão de interesse geral prevalece, em caso de tensão, sobre a aplicação das regras do Tratado"*.

A tentativa de definir os SIG *"não deve levar à exclusão de vastos sectores destes serviços do âmbito de aplicação das normas que regem o mercado interno e a concorrência"*, afirma o Parlamento Europeu.

Uma definição precisa de SIEG e SIG seria contrária à liberdade de os Estados-Membros definirem os seus serviços de interesse geral. *"Após a devida avaliação do Tratado e da jurisprudência do Tribunal de Justiça, os Estados-Membros devem ainda definir os SIG"*, sublinha (§ 13).

Quanto ao modo de organização dos SIEG, os deputados salientam que este *"pode afectar o mercado interno, por exemplo mediante a proibição do estabelecimento no país em que o serviço é prestado"* (§ 7).

Maior segurança jurídica no domínio dos serviços sociais e dos serviços de saúde

O Parlamento solicita à Comissão Europeia que clarifique duas questões importantes: consequências da jurisprudência do Tribunal de Justiça baseada numa abordagem sectorial e aplicação do direito da concorrência aos SIG e aos SIEG, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento desses serviços (§ 11).

Para além disso, é necessário esclarecer como são partilhadas as responsabilidades entre a UE e os Estados-Membros. *"A abordagem sectorial que tem em conta a situação específica nos sectores relevantes deve ser um elemento importante neste domínio"*.

Os deputados recordam o êxito das regulamentações sectoriais e recomendam que a abordagem sectorial seja expandida a outros sectores (§ 14). Instam, em particular, a Comissão a criar uma maior segurança jurídica no domínio dos serviços sociais e dos serviços de saúde de interesse geral e a apresentar propostas de directivas sectoriais, sempre que oportuno (§ 15).

Qual a melhor forma de prestar o serviço?

Segundo o PE, cabe à autoridade competente decidir se presta directamente um serviço de interesse geral, através dos seus próprios serviços, ou se o adjudica a prestadores de serviços externos, com ou sem fins lucrativos, exercendo um controlo análogo ao que exerce sobre os serviços fornecidos directamente. Se a autoridade competente decidir externalizar os serviços deve recorrer a concurso público (§ 22). O Parlamento sublinha que *"cumpra respeitar o princípio da autonomia local e regional"*, o qual confere à autoridade competente o direito a escolher qual a melhor forma de prestar o serviço, tendo em conta o interesse público.

As autoridades locais devem estar habilitadas a adjudicar prestações atinentes aos serviços directamente a *"empresas intermunicipais ou formas similares de estruturas conjuntas, ou a empresas que detenham ou controlem"*, desde que tais entidades executem a componente essencial das respectivas actividades para a autoridade ou autoridades de controlo e não compitam em mercados externos mas constituam apenas uma prática organizacional interna. Deve ser encontrada uma disposição que não exclua categoricamente à partida a participação privada (§ 23).

A bem de maior transparência e melhor protecção dos consumidores, os eurodeputados consideram que são necessárias directrizes a nível nacional e local nos seguintes domínios:

- definição das modalidades de acesso às redes existentes, desde que o acesso seja imprescindível ao fornecimento do serviço;
- definição das condições de preço e/ou tarifárias aplicáveis à prestação do serviço;
- garantia da concorrência e oportunidades para novos empresários sempre que possível;
- regime de resolução extrajudicial de litígios entre o prestador do serviço e o utente, sem prejuízo da possibilidade de recurso à via judicial; e
- consulta e eventual recurso às autoridades competentes em matéria de concorrência no caso de qualquer indício de infracção das disposições nacionais e das previstas no Tratado CE em matéria de concorrência (§ 26).

O Parlamento exorta, por fim, a Comissão a apresentar, com base na sua resolução de 14 de Janeiro de 2004, na sua resolução de 9 de Março de 2005 sobre a avaliação intercalar da Estratégia de Lisboa e na presente resolução, "*iniciativas jurídicas adequadas, referidas nesta resolução*", e recorda que "os direitos de co-decisão, quando previstos pelo Tratado, devem ser inteiramente exercidos por todas as partes envolvidas na área dos SIG e dos SIEG" (alteração 14 do PPE/DE ao § 29).

Bernhard RAPKAY (PSE, DE)
Relator

Controlo Orçamental

➤ **Quitação 2004 e a compra dos edifícios em Estrasburgo**

Ao aprovar o relatório de Markus FERBER (PPE/DE, DE) por 535 votos a favor, 45 contra e 51 abstenções, o Parlamento Europeu deu quitação ao seu Presidente pela execução do orçamento para o exercício de 2004, fazendo, no entanto, várias considerações sobre a política imobiliária da instituição, em especial no que diz respeito aos edifícios Winston Churchill (WIC) e Salvador de Madariaga (SDM), em Estrasburgo.

O relatório da Comissão do Controlo Orçamental assinala que "*nenhum elemento parece indicar a ocorrência de ilegalidades na celebração e aplicação dos contratos de arrendamento e das cláusulas adicionais, embora existam todavia dúvidas quanto ao pleno respeito do princípio da boa gestão financeira consagrado no Regulamento Financeiro*" (§ 19).

Renda "justa"?

Não existe uma base absolutamente fiável para a fixação de uma renda num valor adequado para os edifícios WIC e SDM quando o Parlamento é o único cliente interessado, como em Estrasburgo, nem, neste caso, é adequada uma comparação com os custos das áreas de escritório em diferentes países e cidades. É compreensível que esta situação torne difícil fixar um "*preço justo*" para a renda em questão e, por conseguinte, avaliar se o Parlamento pagou uma renda verdadeiramente justa ao longo dos anos, referem os deputados.

A Administração do Parlamento nunca pôs em causa que a renda era "*justa*" nem verificou se os pagamentos que efectuava eram transferidos na sua totalidade para a sociedade SCI Erasme, mas também nunca recebeu informações sobre esta questão do Município de Estrasburgo. "*Só o Município de Estrasburgo tinha conhecimento da existência de duas relações contratuais distintas entre as três partes envolvidas, e só o Município de Estrasburgo conhecia a diferença entre as duas importâncias desde 1981*", revela o relatório.

As rendas pagas pelo Parlamento pelos edifícios onde trabalha deveriam cobrir as despesas de construção, de manutenção e de utilização, mas nunca incluir uma margem de lucro para o país de acolhimento. Markus FERBER afirma que é habitual que o Estado-Membro anfitrião ceda terrenos

públicos a uma instituição da União Europeia para a sua instalação, livres de quaisquer ónus ou encargos. *"Importa no entanto reconhecer que isto não foi consagrado no contrato, devido às boas relações na altura existentes com o Município de Estrasburgo, enquanto entidade pública supostamente sem fins lucrativos"*.

Não existe, além disso, nenhuma disposição legal que proíba um Estado ou uma comunidade territorial de realizar um benefício. Os eurodeputados consideram, porém, que *"a forma de proceder do Município de Estrasburgo é, no mínimo, deselegante, por ser contrária às regras de hospitalidade para com instituições internacionais"*, lamentando profundamente a *"falta de boa fé demonstrada tanto pelo Município de Estrasburgo como pelo investidor privado, SCI Erasme, nas suas relações com o Parlamento"*, bem como a *"falta de determinação por parte da Administração do próprio Parlamento"*.

Compra dos edifícios WIC e SDM

O Parlamento Europeu considera que *"poderia ser sensato prosseguir o processo de compra dos edifícios WIC e SDM"*, tendo em conta os seguintes elementos: continuam indeterminados o valor adequado da renda, e por conseguinte, o futuro preço de compra; a idade do edifício; em princípio, não podem ser pagas quaisquer indemnizações; os pagamentos excedentários e injustificados efectuados pelo Parlamento durante 25 anos deveriam ser deduzidos do preço de compra; o terreno e os edifícios deveriam ser adquiridos em simultâneo (§ 20).

Os deputados exortam a Administração do Parlamento a tomar as providências necessárias para controlar periodicamente, e no mínimo com intervalos de cinco anos, as obrigações contratuais de longa duração em relação a terceiros em matéria de rendas ou de serviços. Assinalam, por fim, que o Município de Estrasburgo, e em particular a Sociedade SCI Erasme, ainda não responderam a todos os pedidos de informação do Parlamento Europeu, pelo que irão reexaminar o assunto no quadro do processo de quitação para o exercício de 2005.

Ao aprovarem a alteração 1 ao § 10 apresentada pelo grupo PPE/DE, os eurodeputados congratulam-se com a resposta do Secretário-Geral ao questionário de quitação relativo à utilização pelo Parlamento do edifício LOW em Estrasburgo, segundo a qual o Parlamento *"é o único proprietário do edifício LOW em Estrasburgo e pode utilizá-lo ou dele dispor como bem lhe aprouver"*, suprimindo, no entanto, do texto a referência a que *"o Parlamento, enquanto órgão representativo democrático da União Europeia, tem o direito e a obrigação de decidir a forma mais rentável e mais eficiente de organizar as suas actividades, nomeadamente no que se refere à sua sede"*.

Fundo de pensão

Sobre esta questão, o relatório refere que o fundo de pensão complementar totalizava 475 membros em Novembro de 2005, que pagavam uma cotização mensal – deduzido o subsídio para despesas gerais – de 948 EUR (1/3); o Parlamento pagava uma cotização mensal de 1896 EUR (2/3); foi inscrito no orçamento de 2004 o montante de 10.300.000 EUR para o regime complementar de pensão (§ 82).

Um membro do fundo, a partir dos 60 anos e apenas após cinco anos de cotização, *"pode beneficiar, desde Janeiro de 2005, de uma pensão mensal de 1276 EUR"* (§ 82).

Markus FERBER entende que as contribuições dos deputados para o regime voluntário de pensão devem ser deduzidas directamente dos rendimentos pessoais e não através do sistema de subsídios parlamentares. Consta, no entanto, que, no que se refere ao actual sistema contributivo, o Tribunal de Contas concluiu que, segundo o Fundo e os membros, o sistema funcionava eficazmente e permitiu ao Parlamento calcular correctamente as suas próprias obrigações de pagamento, dado que, de acordo com a regulamentação, o Parlamento deve pagar o dobro do montante efectivamente pago pelos membros. O Tribunal considerou que não havia qualquer problema em manter o sistema, na condição de este ser melhor definido e as suas modalidades de funcionamento serem fixadas num documento formal (§ 87).

Markus FERBER (PPE/DE, DE)
Relator

➤ Carta Europeia da Qualidade da Mobilidade, educação e formação ao longo da vida

A proposta relativa à mobilidade na UE, que o Parlamento Europeu aprovou em primeira leitura depois de ter chegado a um compromisso com o Conselho e com a Comissão, tem por objectivo aumentar a qualidade na mobilidade para fins de educação e de formação profissional. Os eurodeputados sublinham que a mobilidade na educação e na formação é também um "instrumento de fomento do emprego e de redução da pobreza e de promoção de uma cidadania europeia activa".

Desde o ano 2000, o número de pessoas que emigram por razões educacionais aumentou consideravelmente graças aos programas educacionais de intercâmbio actualmente existentes. No entanto, os resultados das medidas políticas tomadas neste domínio não são ainda adequados relativamente ao tamanho da Europa. É, por isso, essencial aplicar todas as medidas possíveis para ultrapassar os obstáculos remanescentes e encontrar os meios necessários para levar a cabo um aumento significativo da mobilidade.

O Parlamento Europeu recomenda aos Estados-Membros que:

- adoptem e promovam a utilização da Carta Europeia da Qualidade da Mobilidade enquanto meio para reforçar o desenvolvimento pessoal e profissional;
- apresentem informações sobre a presente recomendação e todas as medidas complementares que possam ser levadas a adoptar em prol da mobilidade, a título dos seus contributos nacionais para o programa de trabalho "Educação e formação 2010";
- continuem a cooperar estreitamente e coordenem as suas acções, tendo em vista eliminar completamente os obstáculos que impedem directa ou indirectamente a mobilidade dos cidadãos da UE;
- prevejam fundos públicos adequados e infra-estruturas apropriadas no domínio da mobilidade para fins de educação e de formação, visando aumentar os níveis de educação e formação dos seus cidadãos;
- adoptem as medidas necessárias para promover a mobilidade, assegurem que todas as informações relevantes sejam facilmente compreensíveis e acessíveis a todos, colocando, por exemplo, à disposição dos cidadãos um guia de introdução à mobilidade ou uma lista das organizações de apoio, e promovam as condições de mobilidade (alteração 56).

A Carta deverá contribuir para o crescimento dos intercâmbios, facilitar o reconhecimento dos períodos dedicados à educação e/ou à formação, o reconhecimento dos títulos e das qualificações e estabelecer laços de confiança mútua, a fim de melhorar e reforçar a cooperação entre as autoridades, as organizações e os participantes da mobilidade (alteração 45). Importa também prestar atenção à questão que se prende com a "portabilidade dos empréstimos, das subvenções e das prestações de segurança social", avisam os eurodeputados. A Carta da Qualidade da Mobilidade deveria ainda ter em conta as necessidades específicas das pessoas com deficiência e os grupos desfavorecidos (alteração 44)

Os deputados consideram que o "Europasse" é um instrumento particularmente útil para desenvolver a transparência e o reconhecimento, a fim de facilitar a mobilidade (alteração 49).

Sempre que necessário, deve ser prestado um apoio logístico adequado aos participantes, que pode ser sob a forma de informação e assistência em matéria de organização da viagem, o seguro, as autorizações de residência ou de trabalho, a segurança social, a portabilidade da transferência de bolsas e de empréstimos governamentais do país de origem para o país de acolhimento, o alojamento e qualquer outro aspecto prático, incluindo as questões de segurança que sejam pertinentes para a estada dos participante (alteração 66).

Segundo o Parlamento Europeu, "a previsão de um melhor quadro de mobilidade na UE para fins de educação e de formação contribuirá para a realização de uma economia baseada no conhecimento, que é essencial para a criação de emprego, o desenvolvimento sustentável, a investigação e a inovação nos Estados-Membros" (alteração 40).

Competências-chave para a educação e a formação ao longo da vida

O Parlamento chegou também a acordo com o Conselho e a Comissão sobre a proposta de recomendação relativa às competências-chave para a aprendizagem ao longo da vida, pelo que o processo fica concluído em primeira leitura.

Os principais objectivos do quadro de referência proposto são os seguintes:

- 1) Identificar e definir as competências chave necessárias à realização pessoal, à cidadania activa, à coesão social e à empregabilidade na sociedade do conhecimento;
- 2) Apoiar os trabalhos dos Estados-Membros que visam garantir que, no final dos percursos de educação e de formação iniciais, os jovens tenham adquirido um domínio das competências-chave suficiente para os preparar para a vida adulta, e que os adultos sejam capazes de desenvolver e actualizar estas competências ao longo de toda a sua vida;
- 3) Proporcionar aos decisores políticos, aos profissionais do ensino, às entidades patronais e aos próprios formandos uma ferramenta de referência europeia (as "*Competências-chave para a aprendizagem ao longo da vida – quadro de referência europeu*") para apoiar os esforços realizados a nível nacional e europeu no sentido de atingir os objectivos comuns acordados;
- 4) Constituir um quadro para uma acção futura a nível comunitário, tanto no contexto do programa de trabalho "*Educação e Formação 2010*", como no dos programas comunitários em matéria de educação e formação (alteração 47).

A necessidade de dotar os jovens das competências-chave pertinentes e de melhorar os seus níveis de desempenho escolar faz parte das "*Orientações Integradas para o Crescimento e o Emprego 2005-2008*", as quais requerem tanto a salvaguarda da perspectiva do género e da igualdade entre os sexos na globalidade das acções, como a consecução de uma taxa média de desemprego na UE de 70% em termos globais e de, pelo menos, 60% no caso das mulheres.

Christa PRETS (PSE, AT)

Relatora

Helga TRÜPEL (Verdes/ALE, DE)

Relatora

➤ PE defende ensino obrigatório de duas línguas estrangeiras desde a mais tenra idade

O Parlamento Europeu exortou os Estados-Membros a estabelecerem, nos seus programas escolares, o ensino obrigatório de, pelo menos, duas línguas estrangeiras desde a mais tenra idade. Os eurodeputados salientaram também a importância de se encontrar uma definição mais clara e uniforme em todos os Estados-Membros sobre o significado, o conteúdo e o âmbito da "dimensão europeia".

A informação sobre a Europa veiculada a alunos, professores e estudantes varia ainda muito de país para país. Em Portugal, Áustria, Alemanha, Países Baixos, Reino Unido, Eslovénia e Espanha foram já tomadas iniciativas relativamente à questão do lugar da Europa na educação. O Parlamento Europeu considera que todos os sistemas educativos deveriam assegurar que, no termo do ensino secundário, os alunos dispusessem do conhecimento e das competências de que necessitam, tal como definidos pelas respectivas autoridades educativas, a fim de os preparar para o seu papel enquanto cidadãos e enquanto membros da UE.

Ao aprovarem o relatório de Christopher **BEAZLEY** (PPE/DE, UK) por 470 votos a favor, 55 contra e 24 abstenções, os eurodeputados instam o Conselho a reconhecer os dois aspectos distintos da dimensão europeia:

- em primeiro lugar, o acesso à informação sobre a UE, as suas instituições, os seus métodos, as suas práticas e iniciativas;

- em segundo lugar, o conhecimento da história comum e do património cultural europeu, o desenvolvimento de competências linguísticas e uma compreensão dos acontecimentos europeus da actualidade, os quais podem complementar os planos de estudos nacionais.

Ensino obrigatório de duas línguas estrangeiras

A competência em línguas estrangeiras deveria, segundo o Parlamento, constituir o exemplo mais visível e mais desenvolvido da dimensão europeia na educação. Os deputados exortam os Estados-Membros a promoverem a divulgação do multilinguismo mediante uma política de ensino de línguas que abarque uma gama de idiomas mais alargada do que a que é ensinada actualmente e que estabeleçam, nos seus programas escolares, o ensino obrigatório de, pelo menos, duas línguas estrangeiras desde a mais tenra idade.

Actualmente, são muitos os obstáculos e as dificuldades que se deparam aos professores quando pretendem aplicar a dimensão europeia nas suas aulas, entre os quais a falta de materiais informativos e pedagógicos actualizados e de qualidade disponíveis em todas as línguas da UE. "A União Europeia tem a obrigação de os auxiliar nesse esforço", salienta o relator da Comissão da Cultura e da Educação do PE. Os eurodeputados sugerem que sejam promovidos cursos de formação susceptíveis de proporcionar aos docentes a indispensável compreensão de temas relacionados com a Europa, que lhes permitam completar o ensino da consciência nacional e local com uma dimensão europeia.

A dimensão europeia na educação em diversos Estados-Membros

Nalguns países, tais como a Áustria, Espanha, Portugal ou a Eslovénia, "*o lugar ocupado pela dimensão europeia no sistema educativo do país encontra-se bem estabelecido*", podendo assumir a forma de uma obrigação ou de um requisito fundamental, afirma Christopher **BEAZLEY** na exposição de motivos do relatório.

Na Bélgica e nos Países Baixos, os departamentos responsáveis pela educação chegam mesmo a elaborar documentos especiais para os professores, para os estudantes ou para o público em geral, com vista a sensibilizá-los para a internacionalização cada vez maior do ensino e para os diversos benefícios inerentes ao estudo de línguas estrangeiras e aos intercâmbios escolares. Essas publicações oferecem também informação aos cidadãos sobre determinadas decisões tomadas a nível europeu e sobre as respectivas implicações para as matérias ensinadas na escola.

Em relação a Portugal, o eurodeputado refere que, "*num contexto ainda mais formativo, foram agrupadas acções destinadas a reforçar a dimensão europeia na educação num Programa em favor da dimensão europeia de educação geral, lançado em 1989 pelas unidades nacionais de apoio*".

Quadro Europeu de Qualificações

O Parlamento Europeu aprovou também, por 535 votos a favor, 18 contra e 10 abstenções, o relatório de iniciativa de Thomas **MANN** (PPE/DE, DE) sobre a criação de um Quadro Europeu de Qualificações (QE), que deverá servir para facilitar e promover a transferência de qualificações entre os diversos sistemas de formação inicial e de formação contínua, a fim de tornar possível a mobilidade profissional transnacional e de dar resposta às exigências da oferta e procura no mercado de trabalho europeu.

Os cidadãos europeus deparam-se, com demasiada frequência, com obstáculos quando tentam estudar ou trabalhar noutro país ou quando pretendem tirar partido de estudos ou de uma formação anteriores. O QE deverá contribuir para solucionar este problema, facilitando a compreensão das diferentes qualificações nacionais na Europa e promovendo o acesso à educação e à formação. A sua adopção reforçará a mobilidade para fins de prossecução de estudos ou de exercício de uma

profissão.

O QEQ deverá consistir num meta-quadro com três funções: em primeiro lugar, deve ligar os quadros de qualificações nacionais e sectoriais; em segundo lugar, deve assegurar o reconhecimento, a comparabilidade e a transferibilidade das qualificações profissionais ou gerais e, em terceiro lugar, deve garantir maior transparência, permeabilidade e mobilidade.

O QEQ prevê oito níveis verticais (níveis de referência), associados a três domínios horizontais (conhecimentos, aptidões, competências pessoais e profissionais), que permitirão avaliar melhor as qualificações com base nos resultados da aprendizagem.

O Parlamento Europeu considera que, *"enquanto meta-quadro para todas as modalidades de formação, o QEQ apresenta igualmente uma ligação ao mercado de trabalho"*, acolhendo favoravelmente o facto de, através da Estratégia de Lisboa, ser dedicada maior atenção à aprendizagem ao longo da vida no local de trabalho e, deste modo, também ao reconhecimento de qualificações adquiridas no local de trabalho (alteração 2 ao § 13). Cada um dos oito níveis deve colocar a tónica nas competências a adquirir através de diversas vias de aprendizagem e ter em conta a capacidade e a experiência profissionais, bem como o seu potencial valor em termos de valorização profissional. Os eurodeputados solicitam, por conseguinte, que os descritores sejam alterados, não só tendo em conta e mantendo os critérios de Bolonha aplicados à formação universitária, mas também complementados ao ter em conta em maior medida os sistemas de formação profissional e de formação contínua.

Em relação a estes relatórios o **Deputado do PSD José Silva Peneda** considerou que *"qualquer melhoria à mobilidade nas áreas da educação e da formação contribui inequivocamente para a realização de uma economia baseada no conhecimento, a criação de emprego e o desenvolvimento sustentável"*. Revelando-se agradado com o resultado de programas como o ERASMUS referiu que *"são sucessos destes que fazem acreditar numa cidadania europeia"*.

Em relação ao relatório sobre as *"Competências para a Aprendizagem ao longo da vida"*, Silva Peneda considerou-o importante por introduzir um Quadro de Referência Europeu que pretende *"a montante, apoiar a educação/formação dos jovens para equipá-los com os conhecimentos-chave para entrar na vida activa, e a jusante, desenvolver e actualizar as competências-chave dos trabalhadores através da aprendizagem ao longo da vida"*, declarando ainda que se trata de uma proposta que defende *"uma política social moderna que se coaduna com as novas realidades da sociedade em que vivemos e trabalhamos"*.

Por último, apoiou ainda a criação do Quadro Europeu de Qualificações que *"vai contribuir para uma maior empregabilidade e mobilidade geográfica da mão-de-obra na União Europeia"* e *"pretende dar resposta às novas exigências do mercado de trabalho europeu"* em *"consonância com os objectivos da Estratégia de Lisboa"* promovendo a capacidade dos cidadãos de encontrar trabalho. Silva Peneda lamentou porém, em relação a este último relatório, que seja uma iniciativa que não está suficientemente *"ligada às realidades do mercado de trabalho e que descarta a importância da formação profissional apostando predominantemente na formação académica."*

Christopher BEAZLEY (PPE/DE, UK)

Relator

Thomas MANN (PPE/DE, DE)

Relator

➤ Pesca ao largo da costa da Guiné-Bissau

O Parlamento Europeu aprovou, como recomendado pelo deputado português Luís CAPOULAS SANTOS (PSE), a celebração do Acordo relativo à prorrogação, pelo período compreendido entre 16 de Junho de 2006 e 15 de Junho de 2007, do Protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo entre a CEE e o Governo da República da Guiné-Bissau. O relatório foi aprovado por 507 votos a favor, 66 contra e 71 abstenções.

As possibilidades de pesca fixadas no Protocolo são repartidas pelos Estados-Membros mantendo a chave de repartição definida no artigo 2º do Regulamento (CE) nº 829/2004, de 26 de Abril de 2004:

Pesca do camarão

Itália – 1776 TAB;
Espanha – 1421 TAB;
Portugal – 1066 TAB;
Grécia – 137 TAB.

Pesca de peixes/cefalópodes

Espanha – 3143 TAB;
Itália – 786 TAB;
Grécia – 471 TAB.

Atuneiros cercadores

Espanha – 20 navios;
França – 19 navios;
Itália – 1 navio.

Atuneiros com canas e palangreiros de superfície

Espanha – 21 navios;
França – 5 navios;
Portugal – 4 navios.

A contrapartida financeira da Comunidade é de 7.260.000 euros.

A prorrogação deverá permitir ao novo governo da Guiné-Bissau realizar as negociações de um futuro acordo de parceria em condições e prazos razoáveis, sem interrupção do Acordo nem do pagamento da compensação financeira anual. Como explica CAPOULAS SANTOS, "o Acordo de Pesca é essencial para a estabilidade económica e política da Guiné-Bissau, assim como para o sector das pescas deste país. O Acordo contribui para assegurar uma parte substancial dos recursos orçamentais do Estado da Guiné-Bissau (38% dos recursos orçamentais, em média, nos cinco últimos anos)".

Segundo a Comissão, o Acordo propiciará a criação de empregos (directos e indirectos) estimada em 509 no respeitante à UE e 141 no respeitante à Guiné-Bissau.

Embora reconhecendo que a Comissão Europeia tem vindo a fazer progressos relativamente aos acordos de pesca, o relator mais uma vez lamenta o atraso neste tipo de procedimentos, que dificulta ou impossibilita muitas vezes a consulta útil e atempada do Parlamento Europeu.

➤ Eurodeputados apelam a medidas imediatas e concretas para o sector das pescas

O Parlamento Europeu aprovou, por 497 votos a favor, 55 contra e 10 abstenções, o relatório do deputado português Pedro GUERREIRO (CEUE/EVN) sobre a situação económica no sector das pescas, solicitando a criação de um fundo de garantia, participado ao nível comunitário, que garanta a estabilidade do preço dos combustíveis e a concessão de uma indemnização compensatória transitória às empresas de pesca afectadas.

Nos últimos dez anos, o sector das pescas sofreu uma redução de 35% dos postos de trabalho, de 20% das embarcações e de 28% das capturas na União Europeia. Situação de crise que o aumento sucessivo dos preços dos combustíveis, no último triénio, veio agravar, colocando em causa a viabilidade económica deste sector produtivo. O resultado é que a UE já importa mais de 40% do seu consumo de produtos de pesca e o défice da balança comercial de produtos da pesca com países terceiros tem vindo a aumentar progressivamente nos últimos anos.

Os eurodeputados lamentam a "falta de ambição" demonstrada pela Comissão Europeia na Comunicação sobre a melhoria da situação económica no sector das pescas, afirmando que as propostas avançadas são "insuficientes" e, algumas delas, mesmo "inadequadas" face à dimensão e à gravidade da crise que o sector atravessa (§ 1). A Eurocâmara deplora uma política que, aproveitando a deterioração socioeconómica do sector devido ao aumento vertiginoso do preço dos combustíveis, procura promover o abate e a cessação definitiva de actividade de embarcações (§ 2).

O Parlamento Europeu insiste na necessidade da adopção de medidas imediatas e concretas para reduzir a elevada instabilidade dos preços dos combustíveis para o sector, nomeadamente através de medidas de apoio ao seu custo. Solicita, neste sentido, a criação de um fundo de garantia, participado ao nível comunitário, que garanta a estabilidade do preço dos combustíveis, assim como a concessão de uma indemnização compensatória transitória às empresas de pesca afectadas (§ 6).

Por 258 votos a favor, 291 contra e 11 abstenções, os deputados eliminaram o parágrafo onde se exortava à criação de um sistema de seguro público garantido a nível nacional e comunitário para acontecimentos imprevisíveis no sector das pescas (§ 9), mas continuam a instar a Comissão a considerar a actual crise dos preços dos combustíveis como acontecimento imprevisível (§ 10).

O Parlamento recorda os insistentes pedidos do sector e das administrações de numerosos Estados-Membros para aumentar as ajudas *de minimis* até ao montante de 100 mil euros (§ 13), em oposição aos 30 mil euros anunciados pela Comissão. O tecto recentemente acordado para outros sectores produtivos eleva-se até 200 mil euros.

Os eurodeputados insistem ainda:

– na necessidade de o Fundo Europeu para as Pescas continuar a conceder ajudas à renovação e à modernização das frotas de pesca (§ 18);

– na criação de um programa comunitário de apoio à pequena pesca costeira e à pesca artesanal, que ajude a coordenar acções e canalize financiamentos de outros instrumentos existentes para dar resposta aos problemas específicos do sector (§ 20);

– que os pescadores sejam mais directamente envolvidos na transformação e comercialização dos produtos da pesca, a fim de reforçar a sua base de lucro e melhorar os seus níveis de vida – os deputados solicitam à Comissão que apresente propostas de revisão da Organização Comum de Mercado (OCM) dos produtos da pesca neste sentido, nomeadamente introduzindo mecanismos que melhorem o preço de primeira venda e promovam uma justa e adequada distribuição do valor acrescentado pela cadeia de valor (§ 21, 22);

– na necessidade de estudar mecanismos - como as ajudas ao consumo - para promover a comercialização de produtos transformados da pesca com maior valor acrescentado, nomeadamente as conservas, à semelhança de determinados produtos agrícolas (§ 28);

– na consideração de que, nomeadamente para o Fundo Europeu das Pescas (FEP), os recursos

financeiros disponibilizados no quadro financeiro 2007-2013 são escassos e que estes deviam ser aumentados de forma a responder à crise que o sector atravessa (§ 33);

– na necessidade de apoiar os grupos de pescadores e as organizações profissionais dispostas a partilhar a responsabilidade pela aplicação da Política Comum de Pescas (PCP) e de uma maior descentralização da PCP como forma a garantir um maior envolvimento dos pescadores, das suas organizações representativas e das comunidades piscatórias na PCP e na melhoria da gestão das pescas.

Os deputados acrescentam que a Comissão e os Estados-Membros deveriam aprovar um plano global de redução do consumo de energia da frota que incluísse o desenvolvimento de artes de pesca com um consumo menos intenso de energia, motores mais limpos e, a longo prazo, a redução da dependência de combustíveis fósseis (alteração 1, 1ª parte, apresentada pelo Grupo Verdes/ALE) e realçam a importância de que, no Sétimo Programa-Quadro em matéria de Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração, seja dada uma clara prioridade aos recursos marinhos e à pesca, com financiamento adequado (alteração 4, do Grupo CEUE/EVN).

O Deputado Duarte **FREITAS PSD** (PPE/DE) afirmou: *"Congratulo-me pela Comunicação da Comissão sobre a melhoria da situação económica do sector das pescas, o que é, por si só, um sinal de que é necessário fazer algo pelo sector e coloca o ênfase na parte mais débil da PCP."*

A PCP tem como objectivo garantir e preservar o equilíbrio entre o desenvolvimento económico e social das comunidades piscatórias e a gestão sustentada dos recursos haliêuticos. É necessário ter em atenção que, nestas duas vertentes desta política comum, os pescadores e as suas comunidades estão, em muitos casos, numa situação tão ou mais frágil do que a que se coloca para muitas das espécies ameaçadas. Não quero com isto dizer que devemos esquecer a sustentação dos recursos em prol da viabilidade económica do sector pois que, com isso, a sustentação ambiental e o futuro a prazo destes pescadores estariam por essa via ambos condenados.

Estando o diagnóstico feito na Comunicação da Comissão, esta é no entanto inconsequente no que diz respeito às soluções que o sector necessita e que constam em boa parte do relatório do Deputado Pedro GUERREIRO que aproveito para congratular. Para além da política comum da União Europeia e dos Estados-Membros, devem incontornavelmente dar ao sector julgo que o equilíbrio entre as duas vertentes da PCP obrigam a que apostemos na promoção de artes selectivas, na pequena pesca, na aquicultura, na investigação científica mas também nos apoios socioeconómicos. Estes apoios devem compensar a perda de rendimentos definitiva pelo desaparecimento dos postos de trabalho, mas também a diminuição dos rendimentos em consequência de planos de recuperação ou de alterações graves nas condições de rentabilidade provenientes de induções externas. Neste último caso está a situação actual aflitiva por via do aumento dos combustíveis e nesta matéria a Comissão deveria fazer mais e alguns Estados-Membros também deveriam aproveitar mais as possibilidades já existentes, mas é necessário também pensar na formação dos preços de pescado. Não é admissível que os pescadores sejam apenas tomadores dos preços, que chegam a decuplicar entre a primeira venda e o preço ao consumidor.

Temos de pensar no apoio às organizações de produtores, mas também nos quadros legislativos existentes para introduzir mais justiça na fileira e proteger aqueles que são a base de toda ela".

➤ **Remoção das barbatanas de tubarões a bordo dos navios**

Os deputados pediram à Comissão Europeia que apresente uma proposta de alteração do regulamento relativo à remoção das barbatanas de tubarões a bordo dos navios "depois de efectuar uma análise exaustiva dos estudos científicos". Enquanto essa análise não estiver concluída, recomendam que "não sejam propostos aumentos da relação entre o peso das barbatanas e o das carcaças".

A prática conhecida por *finning*, que consiste em extrair as barbatanas do tubarão e lançar ao mar o corpo do animal, é proibida a bordo dos navios comunitários tanto nas águas marítimas sujeitas à soberania ou à jurisdição dos Estados-Membros como nas águas internacionais ou dos países

terceiros. Todavia, como estas espécies fazem parte das capturas acessórias das pescarias comunitárias que visam espécies de maior valor, a União Europeia adoptou, em 2003, um regulamento sobre a remoção das barbatanas de tubarões a bordo dos navios para fins de comercialização, que autoriza a manipulação dos tubarões a bordo dos navios após a sua captura para a remoção das barbatanas, na condição, porém, de ser dada uma utilização mais eficaz a todas as partes do animal, devendo as barbatanas e o resto do corpo ser armazenados separadamente.

Entre os requisitos previstos pelo regulamento figura a obrigação de respeitar uma correspondência teórica entre o peso total do animal e o peso das barbatanas, que nunca deve ultrapassar 5% do peso vivo da captura de tubarões.

Em 22 de Dezembro de 2005, a Comissão elaborou um relatório sobre a aplicação do regulamento, que apresentou ao Parlamento Europeu e ao Conselho.

O Parlamento Europeu aprovou várias alterações ao relatório apresentado pela deputada espanhola Rosa **MIGUÉLEZ RAMOS** (PSE), convidando a Comissão Europeia:

– a apresentar uma proposta de alteração do regulamento (CE) nº 1185/2003 "*depois de efectuar uma análise exhaustiva dos estudos científicos sobre a relação entre o peso das barbatanas e o das carcaças dos tubarões que sejam representativos da grande quantidade de espécies europeias de tubarões e das frotas de pesca de tubarões*". Enquanto essa análise não estiver concluída, o PE recomenda que "*não sejam propostos aumentos da relação entre o peso das barbatanas e o das carcaças*" (alteração 1);

– a apresentar, no prazo de seis meses, uma proposta de alteração do referido regulamento "com base na maioria das análises científicas sobre a relação entre as barbatanas e as carcaças dos tubarões do Atlântico, incluindo a tintureira (*Prionaceae glauca*), segundo as quais uma relação de 5% entre o peso das barbatanas e o peso limpo (aproximadamente 2,0% do peso vivo) é um limite máximo adequado para a pesca mista de tubarão" (alterações 2 e 3).

Em 2003, a Espanha e a Alemanha foram os únicos Estados que emitiram licenças de remoção das barbatanas. Em 2004, o Reino Unido e Portugal emitiram também licenças. A estes Estados juntou-se, em 2005, a Lituânia.

Os deputados lamentam que nem todos os Estados-Membros estejam a cumprir rigorosamente quer as suas obrigações em matéria de controlo dos seus navios quer a obrigatoriedade de transmissão dos relatórios correspondentes, solicitando à Comissão que vele por que estas obrigações sejam cumpridas sem excepção (§ 3).

Por fim, o Parlamento Europeu solicita à Comissão que apresente, o mais tardar até 30 de Junho de 2007, um plano de acção comunitário para a conservação de tubarões e aves marinhas, em conformidade com a sua Comunicação intitulada "*Travar a perda de biodiversidade até 2010 – e mais além*" (§ 8).

Rosa MIGUÉLEZ RAMOS (PSE, ES)
Relatora

➤ UE – Índia, uma parceria estratégica

"Existe um preocupante desconhecimento do mercado indiano nalguns sectores da comunidade empresarial da UE", afirma o Parlamento Europeu no relatório sobre as relações com a Índia. Os deputados apelam à UE que promova mais sistematicamente junto dos membros mais preponderantes da comunidade empresarial europeia, especialmente das PME, uma mudança radical na maneira como encaram a Índia, chamando a atenção para as oportunidades comerciais tão importantes que existem naquele país.

O Parlamento Europeu congratula-se com o facto de a UE e a Índia se terem comprometido a reforçar o diálogo e o seu compromisso de parceiros estratégicos, nomeadamente em matéria de direitos humanos, conforme indica o Plano de Acção Comum que abrange igualmente a cooperação para o desenvolvimento. O PE solicita que se mantenha um diálogo contínuo sobre os direitos humanos no âmbito da parceria estratégica e, a este respeito, felicita a Comissão Nacional dos Direitos Humanos da Índia pelo seu *"trabalho independente e rigoroso"* nestes domínios (§ 26).

Os deputados notam que o comércio internacional pode ser um motor potente de desenvolvimento económico e de redução da pobreza, mas afirmam que *"não é um instrumento mágico"* e que as reformas comerciais constituem o necessário complemento das políticas de desenvolvimento. Para retirar as pessoas das bolsas de pobreza e continuar a subir os degraus do desenvolvimento económico, é essencial que a Índia se centre na criação de condições de funcionamento das empresas que promovam a integração na economia mundial de um leque alargado de sectores industriais e de serviços (§ 41).

Reconhecendo os importantes êxitos obtidos pelo Governo da Índia no que diz respeito à erradicação da pobreza, o Parlamento observa que, apesar de um crescimento económico sustentado, ainda persistem enormes desigualdades, visto que cerca de 30% da população indiana ainda vive abaixo do limiar da pobreza. Os eurodeputados manifestam-se especialmente preocupados com a situação dos sectores da população que se encontram em situação mais precária, em particular, as mulheres, as crianças, os desfavorecidos e as populações rurais, como os Dalit e os Adivasi (tribos e povos indígenas), exortando a Comissão e o Conselho a colaborar com o Governo indiano para melhorar a situação dos referidos grupos e a analisar uma futura cooperação no que se refere ao seu contributo para eliminar a discriminação com base no género e na casta (§ 46).

Comércio

A Eurocâmara insta a UE a apoiar o potencial comercial da Índia a nível internacional e os seus esforços para atrair o investimento directo estrangeiro, em particular através da intensificação da ajuda relacionada com o comércio (§ 6).

No domínio anti-dumping, os deputados congratulam-se com as boas relações de trabalho entre a UE e a Índia e instam ambas as partes a trabalharem em conjunto para corrigir e acabar com os abusos dos mecanismos anti-dumping (§ 8).

O Parlamento toma nota de que a nova importância da propriedade intelectual na Índia é evidenciada pelo número crescente de pedidos de registo de patentes apresentados aos Institutos de Propriedade Intelectual indianos e observa que a indústria do país está a corresponder aos desafios globais, promovendo um desenvolvimento baseado na investigação como parte integrante da estratégia empresarial (§ 10).

Embora as relações entre a Índia e os Estados Unidos tenham atingido um nível sem precedentes, que há mais de um ano levou à assinatura de um acordo nuclear civil, o actual impasse quanto à Agenda de Doha para o Desenvolvimento envenenou as relações entre os dois países e as relações comerciais conheceram uma constante deterioração, com a Índia a censurar os Estados Unidos pela sua recusa de reduzir as subvenções agrícolas antes de os países em desenvolvimento começarem a abrir os seus mercados aos produtos não agrícolas e com os EUA a ameaçar acabar com os benefícios de um sistema de preferências generalizadas (SPG) que já tem mais de 3 décadas e que permitiu o acesso isento de direitos a certos produtos da Índia. A Eurocâmara sublinha que um

resultado positivo da Agenda de Doha para o Desenvolvimento exige o apoio pleno da UE e da Índia e insta o país e o G20 a compreenderem que uma proposta europeia no domínio da agricultura tem de ser igualada pelos Estados Unidos e seguida por uma proposta razoável do G20 no domínio do acesso ao mercado para os produtos não agrícolas e os serviços (alteração 2).

Apesar do seu enorme crescimento, as infra-estruturas da Índia ainda apresentam em parte as características de uma nação em desenvolvimento, com redes de transportes insuficientes e cortes de energia eléctrica frequentes. *"Os Jogos da Commonwealth de 2010 oferecem às empresas europeias uma oportunidade de concorrerem para a obtenção de projectos básicos de infra-estrutura"*, notam, por fim, os eurodeputados (alteração 8), instando a Índia e a UE a explorarem o desenvolvimento de infra-estruturas relacionadas com o comércio, através de parcerias de investimento público-privado, e a concentrarem estes investimentos nas zonas rurais, melhorando o abastecimento de água e o saneamento, as redes de transportes (nomeadamente assegurando que as estradas sejam transitáveis em todas as épocas do ano) e a qualidade da produção da rede eléctrica.

Sajjad KARIM (ALDE, UK)
Relator

Nota:

Os textos são da responsabilidade do GEPSD e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.